



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 31 de Julho de 2020

Edição Nº: 181

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020.

O MUNICÍPIO de **Bom Sucesso - Paraná**, torna público que às 09:00 horas do dia 12 de agosto de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Paraná, nº 77, centro, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
MICRO-ÔNIBUS RODOVIÁRIO/TURISMO	01	R\$ 250.000,00	60 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro na Praça Paraná, 77, centro de Bom Sucesso, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3442-1460 - E-mail bomsucessolicita@outlook.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Paço Municipal - Sala de Licitações - sito a Praça Paraná, 77, centro, Bom Sucesso - Paraná, das 08:00 às 17:00 horas.

Bom Sucesso - Paraná, 30 de julho de 2020.

Rainundo Severiano de Almeida Junior
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 31 de Julho de 2020

Edição Nº: 181

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO SEDU/PARANACIDADE - PAM

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020.

O MUNICÍPIO de Bom Sucesso - Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 13 de agosto de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Paraná, nº 77, centro, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
CAMINHÃO PIPA 4X2	01	R\$ 315.000,00	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro na Praça Paraná, 77, centro de Bom Sucesso, Paraná, Brasil - Telefone : (043) 3442-1460 - E-mail bomsucessolicita@outlook.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Paço Municipal - Sala de Licitações - sito a Praça Paraná, 77, centro, Bom Sucesso - Paraná, das 08:00 às 17:00 horas.

Bom Sucesso - Paraná, 30 de julho de 2020.

Rainnundo Severiano de Almeida Junior
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 31 de Julho de 2020

Edição Nº: 181

ERRATA Nº 1

Bom Sucesso, 31 de julho de 2020.

O Pregoeiro comunica, para conhecimento das empresas interessadas, a **ERRATA Nº 1** ao edital nº 16/2020, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, a presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 773/2019.**

Ref. Alteração da descrição do item 30, o qual consta descrição de dois equipamentos no mesmo Item.

Onde se Lê:

Item	Descrição
1	<p>Cardiotocógrafo portátil, com alça, ou maleta para monitoração ANVISA-MS simultânea das condições fetais por medidas e registros simultâneos do batimento cardíaco fetal (FHR) com no mínimo 50 a 210 bpm, do movimento fetal (FM) e das contrações uterinas maternas (atividade uterina - AU), dados que auxiliam a análise das condições de hidratação do feto durante a gestação e trabalho de parto de feto único e de gemelar. A captação das atividades cardíacas fetais deve ser não invasiva, portanto, realizada através de dois transdutores externos baseados no efeito Doppler. A atividade uterina da mesma maneira deve ser mensurada através do tocodinamômetro externo. Deve possuir sistema de detecção automática de movimentação fetal (actograma) e por indicação da gestante, através de marcador de eventos de acionamento voluntário. O aparelho deve possuir tela(s) ou display que mostrem em tempo real os eventos e onde se observa a(s) frequência (s) cardíaca(s) fetais (em caso de gemelar) e a atividade uterina, dispor de sistema de correlação automática instantânea, ajuste para os níveis de taquicardia e bradicardia, ajuste do volume do batimento cardíaco fetal, alarmes diferenciados para taquicardia e bradicardia. Todos os dados devem ser registrados em papel através de impressora térmica ou a tinta, acoplada ou justaposta ao aparelho, de forma gráfica padronizada internacionalmente, que permita registros em dois canais (FHR, FM + AU), com registro automático de no mínimo: data hora, minuto, modo de medida e pontos de movimento fetal. Com controle de velocidade do papel de impressão em 3 velocidades reguláveis (10, 20 e 30 mm/min). Dispor de tensão de alimentação bi-volt automática 127/220 V. Registro na ANVISA-MS. O fornecedor deverá oferecer o treinamento/aplicação do equipamento. Assistência técnica comprovada no Estado do Paraná, para manutenção preventiva e corretiva, garantido assim o funcionamento do equipamento. Manual operacional e técnico em português, contendo os diagramas esquemáticos eletrônicos. Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação e de peças de reposição. Devem acompanhar os seguintes acessórios: 01 (um) transdutor para tocografia; 02 (dois) transdutores US para gêmeos; 03 (três) faixas abdominais para fixação de transdutores; 01 (um) botão pulsador de marcação de eventos; 01 (um) no-break que possibilite o pleno funcionamento do equipamento por no mínimo 30 minutos; 02 (dois) papéis térmicos; 02 (dois) tubos de gel não salinico.</p> <p>Descrição: Coloscópio de no mínimo 05 aumentos; objetiva foco 300 mm; braço pantográfico; estativa portátil de chão com 5 rodízios; Manipulo para movimentação do equipamento; Filtro verde removível; Binóculo reto curto. Oculares grande angular 12,5x ajustáveis, com trava. Divisor de luz e adaptador para câmara de vídeo incorporado na cabeça óptica; Gerador de luz fria com uma lâmpada halógena 15 V/150 W e transmissão da luz através de cabo de fibra óptica, com ajuste de luminosidade da luz, fusível de segurança e cabo elétrico e Lâmpada sobressalente. Câmera com microcorpo de aproximadamente 36x36x37mm; Altura mínima aproximada de 95 cm e Altura máxima aproximada de 112 cm. Deve ter capacidade para ligar o equipamento em 110 ou 220 V. Deve ter capa plástica. Monitor de no mínimo 15". Interface vídeo com captura e gravação de imagem em cartão memória.</p>

Leia-se:

Item	Descrição
------	-----------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 31 de Julho de 2020

Edição Nº: 181

1	<p>Cardiotocógrafo portátil, com alça, ou maleta para monitoração ANVISA-MS simultânea das condições fetais por medidas e registros simultâneos do batimento cardíaco fetal (FHR) com no mínimo 50 a 210 bpm, do movimento fetal (FM) e das contrações uterinas maternas (atividade uterina - AU), dados que auxiliam a análise das condições de higidez do feto durante a gestação e trabalho de parto de feto único e de gemelar. A captação das atividades cardíacas fetais deve ser não invasiva, portanto, realizada através de dois transdutores externos baseados no efeito Doppler. A atividade uterina da mesma maneira deve ser mensurada através do tocodinamômetro externo. Deve possuir sistema de detecção automática de movimentação fetal (actograma) e por indicação da gestante, através de marcador de eventos de acionamento voluntário. O aparelho deve possuir tela(s) ou display que mostrem em tempo real os eventos e onde se observa a(s) frequência (s) cardíaca(s) fetais (em caso de gemelar) e a atividade uterina, dispor de sistema de correlação automática instantânea, ajuste para os níveis de taquicardia e bradicardia, ajuste do volume do batimento cardíaco fetal, alarmes diferenciados para taquicardia e bradicardia. Todos os dados devem ser registrados em papel através de impressora térmica ou a tinta, acoplada ou justaposta ao aparelho, de forma gráfica padronizada internacionalmente, que permita registros em dois canais (FHR, FM + AU), com registro automático de no mínimo: data hora, minuto, modo de medida e pontos de movimento fetal. Com controle de velocidade do papel de impressão em 3 velocidades reguláveis (10, 20 e 30 mm/min). Dispor de tensão de alimentação bi-volt automática 127/220 V. Registro na ANVISA-MS. O fornecedor deverá oferecer o treinamento/aplicação do equipamento. Assistência técnica comprovada no Estado do Paraná, para manutenção preventiva e corretiva, garantido assim o funcionamento do equipamento. Manual operacional e técnico em português, contendo os diagramas esquemáticos eletrônicos. Garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação e de peças de reposição. Devem acompanhar os seguintes acessórios: 01 (um) transdutor para tocografia; 02 (dois) transdutores US para gêmeos; 03 (três) faixas abdominais para fixação de transdutores; 01 (um) botão pulsador de marcação de eventos; 01 (um) no-break que possibilite o pleno funcionamento do equipamento por no mínimo 30 minutos; 02 (dois) papéis térmicos; 02 (dois) tubos de gel não salinico.</p>
---	---

Atenciosamente:

Faiéd Rezende da Silva
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 31 de Julho de 2020

Edição Nº: 181

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 50/2020
b) Licitação Nº : 9/2020
c) Modalidade : Tomada de Preços:
d) Data Homologação : 31/07/2020
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa para execução de pavimentação sobre pedra irregular e recape em CBUQ, 3.669,05 m², incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos, nos trechos: Rua Aracati (entre rua Delegado Pedro Silveira e rua Nahur Vanzella); Rua Acilizio Porfírio da Rocha (entre rua Delegado Pedro Silveira e Rua José Pereira); Rua José Rodrigues Filho (entre rua Delegado Pedro Silveira e Rua José Pereira); Rua Erwin Steinwandt (entre rua Delegado Pedro Silveira e Rua José Pereira); e Rua José Pereira (entre rua Guerino Vassoler e rua Cel. Gabriel Jorge Franco).

15.451.0036.1.009. - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: GREENPAV PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EIRELI - CNPJ: 29.365.398/0001-41
Valor Total do Fornecedor: 305.103,70 (trezentos e cinco mil, cento e três reais e setenta centavos).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 305.103,70 (trezentos e cinco mil, cento e três reais e setenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa para execução de pavimentação sobre pedra irregular e recape em CBUQ, 3.669,05 m ² , incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos, nos trechos: Rua Aracati (entre rua Delegado Pedro Silveira e rua Nahur Vanzella); Rua Acilizio Porfírio da Rocha (entre rua Delegado Pedro Silveira e Rua José Pereira); Rua José Rodrigues Filho (entre rua Delegado Pedro Silveira e Rua José Pereira); Rua Erwin Steinwandt (entre rua Delegado Pedro Silveira e Rua José Pereira); e Rua José Pereira (entre rua Guerino Vassoler e rua Cel. Gabriel Jorge Franco).		NM	1	R\$305.103,70	R\$305.103,70



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 31 de Julho de 2020

Edição Nº: 181

e Rua José Pereira (entre rua Guerino Vassoler e rua Cel. Gabriel Jorge Franco).					
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 305.103,70 (trezentos e cinco mil , cento tres e setenta)

Bom Sucesso, 31 de julho de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 31 de Julho de 2020

Edição Nº: 181

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2020

RATIFICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de alimentos/cestas básicas, que irão atender famílias carentes nesse período de pandemia, garantindo o aumento da capacidade de atendimento da rede socioassistencial às famílias e a indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social..

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 61/2020**, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2020**, em favor da empresa **NOME DA EMPRESA**, inscrita no **CNPJ**, com o valor global de **R\$ R\$ 8.111,04(oito mil, cento e onze reais e quatro centavos)**, com fundamento no inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Com efeito, Ratifico, a **Dispensa de Licitação nº 21/2020**, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, para a contratação do objeto supramencionado. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2020

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal